



Excelentíssimo Senhor
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO Nº 8/2020

MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de Santa Catarina para que os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário, aprovados na prova escrita no Concurso Público Edital 001/2019 – SAP/SC sejam convocados para o Curso de Preparação de Agente Penitenciário, formando o Cadastro de Reserva.

EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (PP), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do Artigo 104, XIII, do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, para que a mesa diretora dê conhecimento e envie esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, ao Secretário Estadual da Administração, Jorge Eduardo Tasca e ao Secretário Estadual da Administração Prisional e Socioeducativa, Leandro Antônio Soares Lima, para que os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário, aprovados na prova escrita no Concurso Público Edital 001/2019 – SAP/SC sejam convocados para o Curso de Preparação de Agente Penitenciário, formando o Cadastro de Reserva.

JUSTIFICATIVA

A gestão da Segurança Pública é um problema recorrente em todas as esferas de governo, seja Federal, Estadual ou Municipal.

O Governo do Estado de Santa Catarina, no ano de 2019, abriu concurso público para o cargo de agente penitenciário, que teve um número recorde de inscritos que participaram de uma duríssima maratona física e mental para estarem aptos para o Curso de Preparação de Agente Penitenciário, última fase do concurso antes da efetiva posse.

É importante destacar que o concurso em questão, objeto do Edital 01/2019, da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, tem validade por dois anos, podendo, havendo interesse da administração estadual, ser prorrogado por mais dois anos. Nesta fase o Estado de Santa Catarina convocou 600 aprovados (480 homens e 120 mulheres) para fazerem o curso de preparação. Os demais aprovados nas provas escritas e físicas estão sendo descartados e todo o esforço e conhecimento aplicado pelos candidatos e a despesa que o Estado teve com a promoção do concurso, poderão ser reaproveitados com a simples convocação desses candidatos, aproveitando-se as etapas já realizadas do certame.

O Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional (EC) 104 de 2019, que criou a Polícia Penal, órgão responsável pela segurança do sistema prisional Federal, Estadual e do Distrito Federal. Pelo texto, os quadros da nova corporação serão compostos pela transformação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



cargos dos atuais agentes penitenciários e equivalentes, além da realização de concursos públicos para ingressos nas carreiras da nova Polícia Penal.

Há necessidade de otimização dos poucos recursos públicos que o Estado dispõe, por isso, se faz também necessário que a administração reveja a situação dos aprovados que não foram convocados para o Curso de Preparação e, promova ajustes no edital, possibilitando que aqueles aprovados passem a integrar o Cadastro de Reserva e, oportunamente, quando houver vaga no sistema prisional e disponibilidade de receita para contratar, estas pessoas sejam de pronto aproveitadas, já que prestaram com muito zelo o concurso de 2019, restando aprovadas.

Ante ao exposto, o Vereador signatário requer a aprovação do Plenário do Parlamento Municipal para o encaminhamento da presente Moção de Apelo ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário Estadual da Administração e ao Secretário Estadual da Administração Prisional e Socioeducativa, para que os candidatos aprovados na prova escrita do Concurso Público de Agente Penitenciário, objeto do Edital 001/2019 – SAP/SC - DEAP, tenham o edital retificado possibilitando a formação do Cadastro de Reserva, para os que foram aprovados nas fases anteriores do referido concurso, ficando no aguardo do chamado para realização do Curso de Preparação de Agente Penitenciário.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2020.

Eduardo Faustina da Rosa
Vereador